



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Proteção integral de Crianças e Adolescentes na Copa das Confederações e na Copa do Mundo

Março de 2013

Secretaria de
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Direitos humanos de crianças e adolescentes

Visão geral da estratégia de proteção integral no marco de grandes eventos

Agenda de Convergência para Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em Grandes Eventos

- **Ação integrada** e de parceria entre governo, organizações não governamentais, empresas e organismos internacionais.
- Estratégia de sinergia entre ações de garantia de direitos da criança e do adolescente desenvolvidas, até então, de maneira isolada.
- Trata da **proteção integral** à criança e ao adolescente.
- Tem como abordagem uma **visão sistêmica e uma atuação integrada frente ao cenário de violações** (violência sexual, trabalho infantil, consumo de álcool e drogas, ato infracional, violência letal, desaparecimento de crianças ou adolescentes, negligência e outros tipos de violência).

Direitos humanos de crianças e adolescentes

Visão geral da estratégia de proteção integral no marco de grandes eventos

- 1. Conjunto de ações preparatórias estruturantes.**
- 2. Conjunto de ações estratégicas de proteção durante o evento.**
- 3. Conjunto de ações de fortalecimento das redes para proteção integral.**
- 4. Conjunto de ações pós-evento.**

Ações preparatórias estruturantes (1 de 2)

- a. **Mobilização das redes locais de proteção integral** à criança e ao adolescente nas cidades sede da Copa para **instituição do Comitê Local de Proteção Integral**.
- b. Reuniões locais de **preparação e monitoramento do Plano Integrado de Proteção** antes e durante a agenda de eventos.

As ações preparatórias reúnem:

- Mapeamento da situação da infância e adolescência, bem como da rede de proteção local instalada.
- Formulação/fortalecimento de protocolos e fluxos para proteção de crianças e adolescentes, com alinhamento e garantia dos serviços apropriados às demandas locais.
- Fortalecimento dos canais de denúncia (locais e nacional), dos Sistemas de Informações existentes e dos processos de integração das fontes de notificação.
- Fomento ao relacionamento intersetorial entre gestores para construção, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas de proteção integral de crianças e adolescentes.

Ações estratégicas de proteção durante o evento

Com o Comitê Local de Proteção Integral instalado, realizar:

a. Instalação do Plantão Integrado de Proteção à Criança e ao Adolescente em cada cidade sede dos jogos da Copa.

b. Instalação de Espaços Temporários de Convivência de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, no entorno dos locais de realização dos jogos, *fun fest's*, bem como nos pontos da cidade onde sejam transmitidos os jogos em telões, por exemplo.

Em âmbito nacional, serão levadas a cabo ações de fortalecimento das redes para proteção integral (1 de 2)

- a. Disseminação da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes.
- b. Realização de atividades de mobilização e formação de cadeias produtivas e serviços para prevenção do trabalho infantil, venda de álcool e outras drogas e da exploração sexual de crianças e adolescentes, por exemplo.
- c. Formação dos profissionais da segurança pública e privada para a proteção de crianças e adolescentes.

Em âmbito nacional, serão levadas a cabo ações de fortalecimento das redes para proteção integral (2 de 2)

- d. Formulação de parâmetros e orientações para a mídia, com distribuição de Guia e capacitação de jornalistas.
- e. Incidência na preparação dos “voluntários” que trabalharão nos eventos para proteção integral de crianças e adolescentes.
- f. Fomento à cooperação internacional, em especial nas regiões de fronteira, a partir dos acordos alcançados na *Iniciativa Niño Sur* para promoção da proteção integral de crianças e adolescentes, em especial nas situações de tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual.

Ações pós evento

- a. Avaliação de resultados e Sistematização das metodologias de gestão intersetorial e proteção integral.
- b. Disseminação das experiências das cidades sede dos jogos da Copa das Confederações.
- c. Qualificação dos processos locais de proteção integral no marco da Agenda de Convergência.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sobre a constituição dos
**Comitês Locais de Proteção Integral de
Crianças e Adolescentes**
e funcionamento do
**Plantão de Proteção Integral e dos Espaços
Temporários de Convivência**

Secretaria de
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Visão geral das peças do projeto de proteção integral:

- Forma-se o **Comitê Local de Proteção Integral** como espaço de preparação das ações da rede.
- O Comitê elabora um **Plano Integrado de Proteção**, que é o documento onde constarão a relação dos equipamentos e serviços da rede que funcionarão, a lista dos profissionais que atuarão e suas respectivas atribuições no projeto.
- O Plano incluirá um espaço físico de atendimento chamado **Espaço Temporário de Convivência**.
- O Plano será executado pelo **Plantão Integrado de Proteção** com o acompanhamento do **Comitê Local de Proteção Integral**.

Sobre o Comitê Local de Proteção Integral

O Comitê Local é o coletivo de articulação da rede e preparação da capacidade operacional de atendimento durante o evento. O Comitê Local deverá ser composto pelos seguintes órgãos/pastas:

- Secretarias do Governo Estadual com incidência em DCA.
- Secretarias da Prefeitura do Município sede do jogo com incidência em DCA.
- Conselhos Tutelares do município sede do jogo.
- Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescentes (Estadual e do município sede do jogo).
- Ministério Público
- Defensoria Pública
- Delegacia Especializada (da criança e de proteção da criança da cidade sede).
- Vara da infância da cidade sede.
- Equipes CRAS\CREAS, da Saúde e da Educação
- Representação do Fórum Estadual DCA
- Outras instituições de governo ou da sociedade civil que o Comitê Gestor entenda ser estratégico integrar ao grupo.

Sobre o Plantão Integrado de Proteção(1 de 3)

O Plantão é a estrutura de atenção e atendimento que deverá funcionar durante os jogos e Fun Fest's da Copa.

- Deverá atender demandas de proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes nas imediações do estádio e nos demais locais de mobilização popular da cidade em que serão transmitidos os jogos.
- Contará com um Espaço Temporário de Convivência para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou em situação de violação de direitos, a ser organizado em espaço físico público disponível (escola, etc.) nas imediações do estádio/Fun Fest.
- Contará com **Equipes Volantes**, que também atuarão em conjunto com os profissionais de segurança em ações de monitoramento, abordagem e encaminhamento de situações envolvendo crianças e adolescentes.

Sobre o Plantão Integrado de Proteção (2 de 3)

- O **Plantão Integrado de Proteção** terá equipes multidisciplinares fixas para atendimento, avaliação e encaminhamentos de casos para a rede.
- Além das equipes fixas, o Plantão contará com **Grupos Volantes de Proteção** para atuar com mobilidade nos casos de risco ou violação de direitos. Os **Grupos Volantes de Proteção** circularão no evento e seus arredores verificando situações de trabalho infantil, situação de rua, exploração sexual, dentre outros e estarão articulados com o **Centro de Comando e Controle** do evento para dar atenção específica e qualificada aos casos encontrados por profissionais de segurança.

Sobre o Plantão Integrado de Proteção (3 de 3)

Os Espaços Temporários de Convivência devem contar com uma estrutura mínima de:

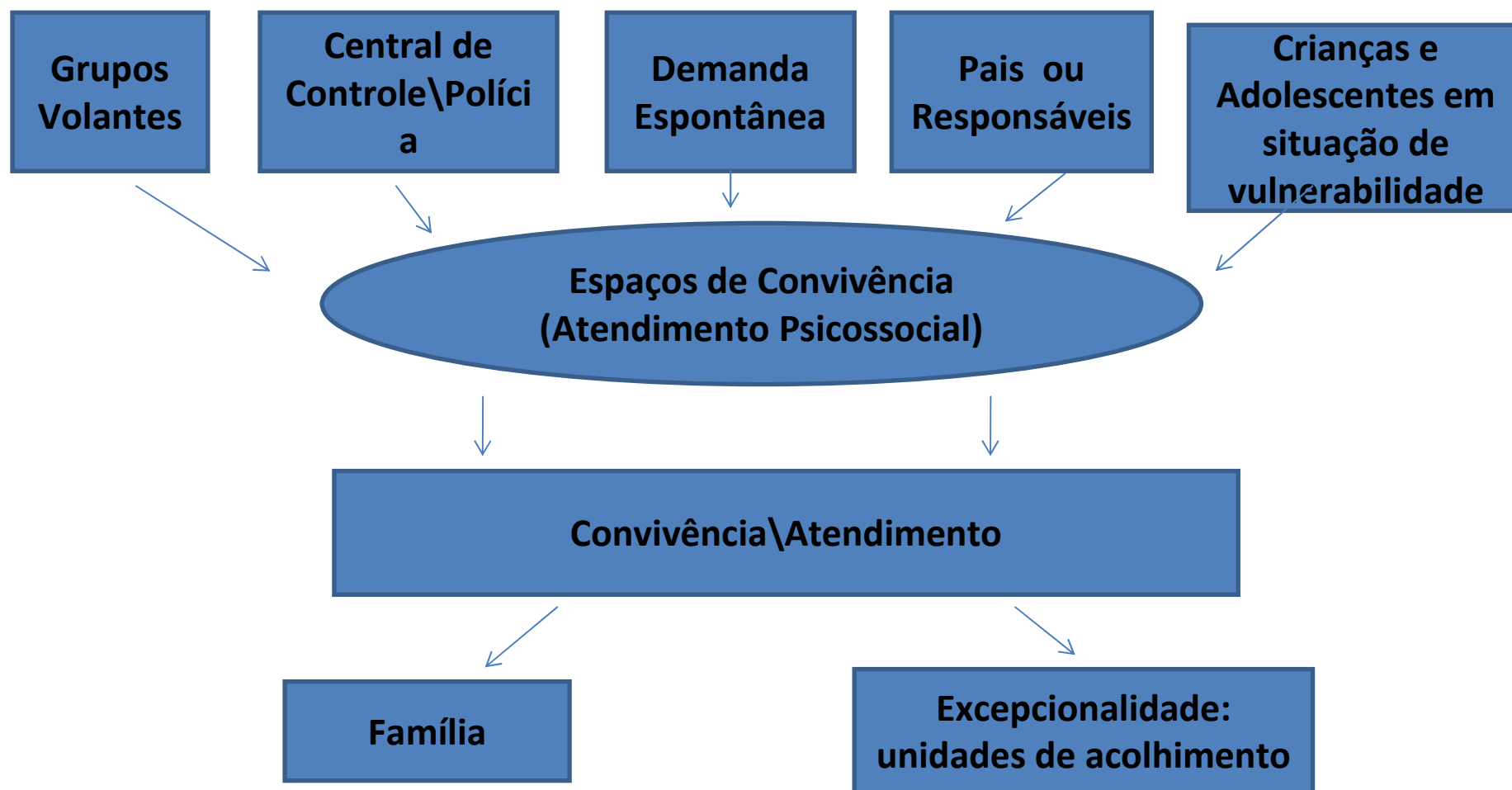
- Salas grandes para convivência, atividades diversificadas, repouso e alimentação de crianças / adolescentes.
- Sala reservada para atendimento individual ou familiar;
- Salas para o Conselho Tutelar e Sistema de Justiça.
- Possuírem acessibilidade, conforme legislação vigente.

Recursos básicos de operação:

- Brinquedos, equipamentos de informática, jogos equipamento de som, mobiliário (para crianças/adolescentes e para familiares que necessitem aguardar por atendimento), bebedouros, colchonetes, etc.

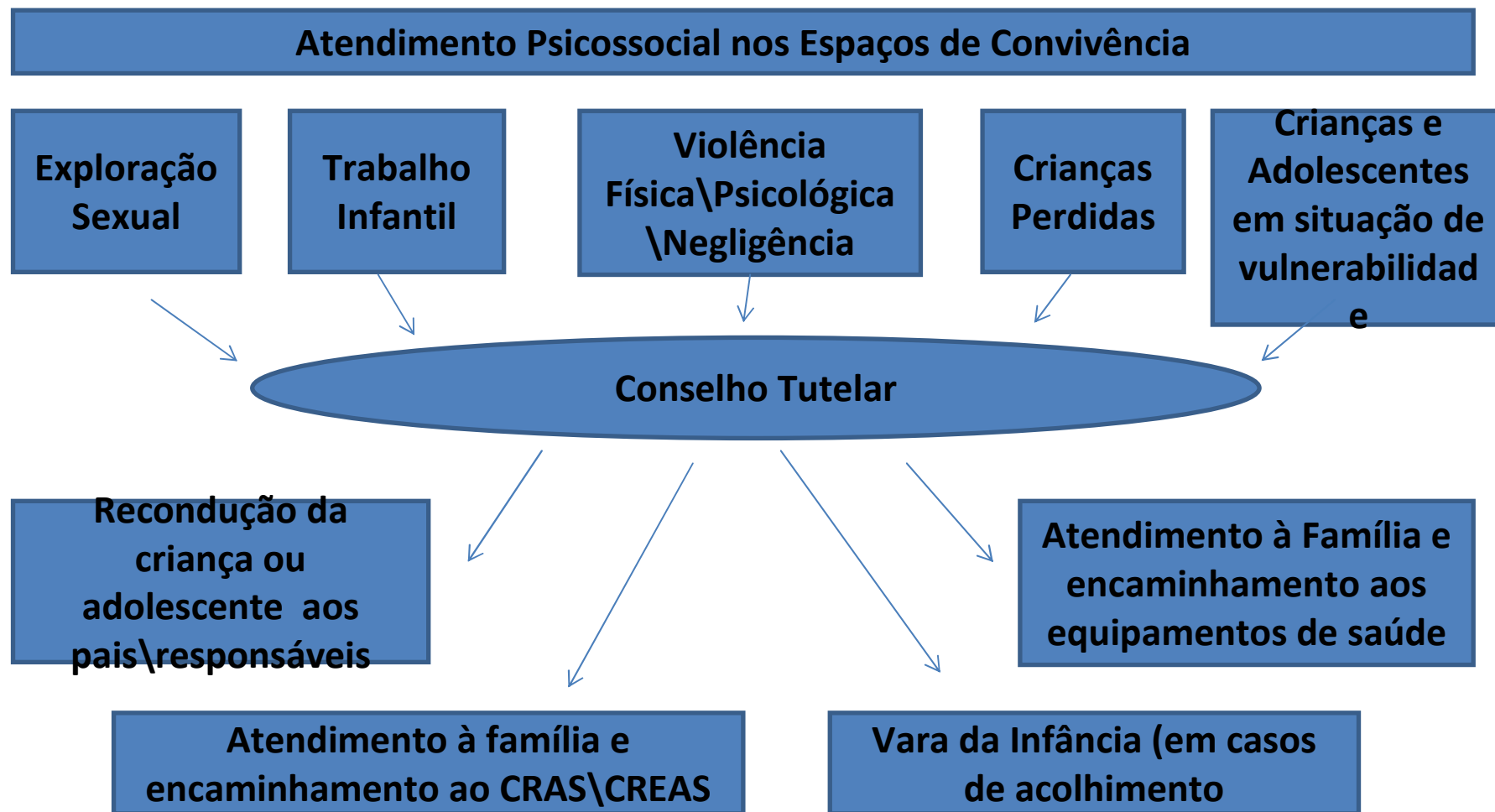
Direitos humanos de crianças e adolescentes

Fluxos genéricos de funcionamento



Direitos humanos de crianças e adolescentes

Fluxos genéricos de funcionamento



Passo a passo resumido:

1. Instalação do Comitê Local de Proteção Integral.
2. Reuniões de mobilização da rede e preparação do **Plano Integrado de Proteção.**
3. Definição dos profissionais que atuarão no **Plantão Integrado de Proteção.**
4. Identificação do(s) espaço físico para montagem do **Espaço Temporário de Convivência.** Viabilização da estrutura do espaço.
5. Montagem do **Espaço Temporário de Convivência**
6. Execução do **Plano de Proteção Integral** por meio do funcionamento do **Plantão Integrado de Proteção.**